

Unidade - Gabinete da Direção do Centro de Educação, Letras e Saúde
Campus de Foz do Iguaçu

RESOLUÇÃO Nº 04/2024-CPPGSCF

Aprova a liberação de recursos destinado ao custeio de atividades dos docentes do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado.

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste, *Campus* de Foz do Iguaçu, deliberou em reunião extraordinária realizada no dia 11 de abril de 2024, e o Coordenador, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

Considerando os recursos próprios junto a FUNDEP e o disponibilizado pelo *campus* de Foz do Iguaçu para os Programas de Pós-Graduação por meio da Resolução nº 001/2024-GDG, de 08 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a liberação de até R\$ 1.000 (um mil) reais por docente, para o custeio de atividades desenvolvidas junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – PPGSCF, a ser usufruído até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

**Dê-se
ciência.
Cumpra-se.**

Foz do Iguaçu, 16 de abril de 2024.

SAMUEL KLAUCK
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado
Portaria nº 4030/2023, de 19/12/2023